

Guaiuba, Ce., 18 de setembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010/2019 SEDUC
ABERTURA: DIA 19.09.2019 ÀS 09:00 HORAS.

PROPONENTE:

Razão Social: GEODESIO ANTONIO DE FREITAS SOUZA-ME (GEOCOPY)
CNPJ: 10.773.369/0001-16
INSC. ESTADUAL: 06.415360-6
Endereço: Rua Antonio Accioly, 20, Centro, Guaiuba, Ceará.
Telefones: (85) 99645-9274
E-mail: geocopy@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Geodésio Antonio de Freitas Souza
CNH: 1668642315 – DETRAN – CE
CPF: 419.114.313.-15

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL
AG.: 3967-5 (Guaiuba) / CC: 10103-6

Através da presente, DECLARAMOS inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no Edital de Pregão Presencial acima mencionado.

DECLARAMOS ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objetos desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras em geral (todas novas de primeiro uso), em sistema de comodato, sem custo de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site (em horário comercial), suporte de análise, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de páginas produzidas, em responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova, Ceará, de acordo com especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT/MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Locação de 08 (oito) impressoras multifuncionais a laser (copiadora, impressora e scanner), com as seguintes especificações: Franquia de 5.000 (cinco mil) páginas/mês; Velocidade de 42 ppm (paginas por minuto); Tamanho do original: A5 (meia carta), A4, ofício; Capacidade de entrada: 100 (cem) folhas no alimentador, 250 (duzentas e cinquenta) folhas no cassete universal;	MÊS	12	1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)	23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

<p>Unidade duplex com impressão; Cópia e digitalização frente e verso; Resolução de impressão: 1200 x 1200 DPI; Modos de digitalização: Cores, preto e branco, escala de cinzas; Formato de arquivos: TIFF, JPEG, PDF; Digitalizar para: E-mail, pasta, FTP e USB; MARCA EQUIPAMENTO: KYOCERA</p> <p>Suporte técnico: Em horário comercial, trocar de toner, instalação, manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA e alimentador automático.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Os equipamentos usados deverão ser novos, então, para fins de comprovação a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de aquisição.</p> <p>Caso a CONTRATANTE exceda a quantidade mensal da franquia, o excedente será calculado da seguinte forma: Valor mensal da locação / franquia = valor unitário de cópia excedente.</p>		
VALOR TOTAL DO LOTE 01		23.040,00
VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS		

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT/MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	<p>Locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser color (copiadora, impressora e scanner), com as seguintes especificações mínimas: Franquia: 1.000 (mil) páginas/mês; Velocidade: 25 ppm (páginas por minuto) Tamanho do papel: A5 (meio carta), A4, A3 (duplo carta); Capacidade de entrada: 2 x 250 folhas, mais bandeja de alimentação de 100 folhas, unidade duplex com impressão, cópia e digitalização frente e verso; Resolução de impressão: 1200x1200 DPI; Modos de digitalização: Cores, preto e branco, escala de cinzas; Formato dos arquivos: TIFF, JPEG, PDF; Digitalizar para: E-mail, pasta, FTP e USB. MARCA EQUIPAMENTO: KYOCERA</p> <p>Suporte técnico: Em horário comercial, trocar de toner, instalação, manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA e alimentador automático.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Os equipamentos usados deverão ser novos, então, para fins de comprovação a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de aquisição. Caso a CONTRATANTE exceda a quantidade mensal da franquia, o excedente será calculado da seguinte</p>	MÊS	12	1.200,00 (um mil e duzentos reais)	14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

forma: Valor mensal da locação / franquia = valor unitário de cópia excedente.			
VALOR TOTAL LOTE 02			14.400,00
QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS			

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QUANT/MÊS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Locação de 01 (uma) impressora duplicadora, com as seguintes especificações mínimas: Franquia: 100.000 (cem mil) páginas/mês; Velocidade: 90 ppm (páginas por minuto) Formato do papel: 90x140 (min), 275x395(max); Capacidade de saída: 500 (quinhentas) folhas; Resolução de impressão: 300x300 DPI; Modos de imagem: Texto, foto. MARCA DO EQUIPAMENTO: RICOH Suporte técnico: Em horário comercial, trocar de toner, instalação, manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA e alimentador automático. OBSERVAÇÕES: Os equipamentos usados deverão ser novos, então, para fins de comprovação a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de aquisição. Caso a CONTRATANTE exceda a quantidade mensal da franquia, o excedente será calculado da seguinte forma: Valor mensal da locação / franquia = valor unitário de cópia excedente.	MÊS	12	3.500,00 (três mil quinhentos reais)	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 03					42.000,00
QUARENTA E DOIS MIL REAIS					

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
 CARLOS FERREIRA



Geodesio Antonio de Freitas Souza-Me
 CNPJ:12.773.369/0001-16
 Gerente Comercial

Reconheço a Letra e Firma de Geodesio Antonio de Freitas Souza-Me

03

Guaiúba-CE, 18 de 09 de 2019

Antônia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
 Kariny Pereira Feitosa - Substituta
 Sâmia Farias Lima - Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 18 009883